



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275
Telefone: (85)3366-8435 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 001/2023

Processo nº 23067.002371/2023-51

OBJETO: Processo de Seleção da Monitoria em Psicofarmacologia para os Cursos de Psicologia e Farmácia. (Projeto PID202301339).

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de **19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023**, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão à **Monitoria em Psicofarmacologia** para os **Cursos de Psicologia e Farmácia**. (Projeto PID202301339).

1. Será **01 (uma)** vaga para admissão à **MONITORIA REMUNERADA** e **01 (uma)** vaga para admissão à **MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PSICOFARMACOLOGIA** para o período de abril a dezembro de 2023, para os **CURSOS DE PSICOLOGIA e FARMÁCIA**.

2. As inscrições para a seleção à **MONITORIA em PSICOFARMACOLOGIA** acontecerão on-line no site do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de **19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2023**. As inscrições se encerrarão às 17h do dia 2 de fevereiro de 2023. Informações complementares aos interessados podem ser obtidas a partir do e-mail clea@ufc.br.

3. Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão efetuar o preenchimento completo do formulário *online*, anexando os seguintes documentos (somente será aceito o formato **pdf**):

a) **Formulário on-line de inscrição** devidamente preenchido (acessar www.fisfar.ufc.br para obter o formulário);

b) **Cópia atualizada do histórico escolar** do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado em alguma disciplina de farmacologia. **No caso da ausência deste pré-requisito**, a comprovação de aprovação na disciplina de Farmacologia deverá ser feita até a data de contratação no caso de aprovação.

c) **Curriculum Vitae** (preferência modelo Lattes/CNPq) **com as devidas comprovações digitalizadas** em arquivo único no formato PDF (ver instruções abaixo da tabela de pontuação, ANEXO I). **Não será aceita a inclusão de documentos comprobatórios em momento posterior ao ato de inscrição.**

Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados durante a inscrição. Não serão considerados *links* para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem. Cada candidato ficará responsável pela clara identificação dos arquivos. Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo sistema de inscrição, ficando a comissão isenta de qualquer responsabilidade por arquivos não recebidos no prazo previsto no edital.

d) Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).

e) Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).

Obs.: Não será aceita a incorporação de quaisquer documentos em momento posterior ao ato de inscrição.

4. O processo de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá de acordo com o seguinte calendário:

a) **Prova escrita** de conhecimentos em Farmacologia (assuntos, conforme **Anexo I**) - Dia 06 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), de 8 às 12h, **formato presencial**. **Local:** Anfiteatro do DFF, sito à Rua Coronel Nunes de Melo, 1127. Rodolfo Teófilo. (térreo do prédio do Depto. de Fisiologia e Farmacologia - DFF)

Obs: A prova escrita é *eliminatória*, sendo **sete (7,0) a nota mínima** para aprovação.

b) **Entrevista**—Dia 08 de fevereiro de 2023 (quinta-feira), PRESENCAL, às 11 horas, sala 139-Núcleo de Pesquisas e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM)

5. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:

a) Prova Escrita - **Peso 8**.

b) Entrevista - **Peso 2**.

A entrevista será feita a partir da **avaliação do Curriculum vitae** que terá por base os critérios descritos no **Anexo II**

c) **A Divulgação do resultado final será até 10 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00h** no site www.fisfar.ufc.br. (na aba Editais e Resultados).

d) **O Cadastro eletrônico dos monitores** remunerados e voluntários pelo Coordenador do projeto no SisPID será até 10/03/2023.

6. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete). Uma lista de classificação única, em ordem decrescente de pontuação, será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.

a) A chamada para ocupação da vaga remunerada ou voluntária seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o(s) candidato(s) aprovado(s), seguindo a ordem decrescente de colocação, preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.

b) Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.

c) No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas.

-

d) O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado;

e) No ato da admissão, o monitor assinará termo de compromisso, declarando-se “ciente da regulamentação do PID.”

Fortaleza, 19 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Francisca Cléa Florenço de Sousa
Professora Responsável pelo projeto

Profa. Dra. Nylane Maria Nunes de Alencar
Subchefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia - DFF/FAMED/UFC

ANEXO I
PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA
EM PSICOFARMACOLOGIA – PSICOLOGIA E FARMÁCIA - 2023

TÓPICOS:

1. Ansiolíticos
2. Antidepressivos
3. Antipsicóticos
4. Drogas de Abuso: Cocaína
5. Drogas de Abuso: Álcool

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia Principal:

- Katzung, Bertram G., Masters, Susan B., Trevor, Anthony J. Farmacologia Básica e Clínica. 13ª. edição. Porto Alegre: AMGH. 2017.
- [Ritter J.M.](#), Flower R., [Henderson G.](#), [Loke Y. K.](#), [MacEwan, D.](#), [Rang, H. P.](#) Rang & Dale: Farmacologia. 9ª. edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2020.

Bibliografia Complementar:

- Goodman & Gilman – As bases Farmacológicas da Terapêutica (13a. Edição) 2018.

Banca examinadora:

Profa. Dra. Francisca Cléa Florenço de Sousa (Presidente)

Profa. Dra. Sylvania Maria Mendes de Vasconcelos Patrocinio

Profa. Dra. Vilma Lima



Documento assinado eletronicamente por **NYLANE MARIA NUNES DE ALENCAR, Sub Chefe de Departamento**, em 19/01/2023, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA CLEA FLORENCO DE SOUSA, Professor 3 Grau**, em 20/01/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4049955** e o código CRC **57F9A50C**.

Referência: Processo nº 23067.002371/2023-51

SEI nº 4049955